

Bruxelas, 24.3.2020
COM(2020) 108 final

ANNEXES 1 to 2

ANEXOS

da Proposta de

DECISÃO DO CONSELHO

relativa à adoção do programa complementar de investigação de 2020-2023 relativo ao reator de alto fluxo de Petten, a executar pelo Centro Comum de Investigação para a Comunidade Europeia da Energia Atómica

ANEXO I

OBJETIVOS CIENTÍFICOS E TÉCNICOS

Os principais objetivos do programa são os seguintes:

- 1) Assegurar o funcionamento seguro e fiável do HFR, de forma a garantir a disponibilidade do fluxo de neutrões para fins experimentais;
- 2) Permitir uma utilização eficiente do HFR por instituições de investigação numa vasta gama de domínios: melhoria da segurança dos reatores nucleares, saúde (incluindo o desenvolvimento de isótopos médicos), fusão nuclear, investigação fundamental e formação, bem como gestão dos resíduos, incluindo a possibilidade de estudar o comportamento de segurança dos combustíveis nucleares para sistemas de reatores de interesse para a Europa.

ANEXO II

REPARTIÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES

As contribuições para o programa serão provenientes dos Países Baixos e da França.

A repartição das contribuições é a seguinte:

Países Baixos: 26 654 000 EUR;

França: 1 200 000 EUR;

Total: 27 854 000 EUR.

Estas contribuições serão inscritas no orçamento geral da União e afetadas ao presente programa. Uma parte das contribuições no âmbito do presente programa complementar pode cobrir igualmente as despesas incorridas no âmbito da exploração do HFR em 2020, de acordo com o programa de trabalho a acordar pelos países contribuintes e a Comissão.

Estas contribuições são fixas e não são passíveis de revisão, no que se refere a variações relacionadas com os custos de funcionamento, manutenção e desmantelamento.